

**EDITAL PROCSEL N.º 03/2016**

**REALIZA A DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO 2016, 1º  
SEMESTRE, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ  
DOS PINHAIS.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§4º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§5º** A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§6º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§7º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§8º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§9º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 12 de Janeiro de 2016.

*Nacib Mattar Júnior*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



S. J. DOS PINHAIS

## FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1014485	AMANDA CAROLINE CAMILO
1014530	AMANDA GALBIATI MACHADO
1014746	BRUNO OTÁVIO ROSA DA SILVA
1013739	CÁSSIO LUÍS HINKELDEI
1014171	EMANUEL LIMA
1013676	FABIANO MIRANDA DOS SANTOS BORDINOSKI
1013521	FERNANDO HENRIQUE SCHMITZ
1013945	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
1014385	HELIO AUGUSTO RAPETTI
1014099	JANAÍNA DA CRUZ MAFUZA
1014487	JANETE APARECIDA RODRIGUES CAMILO
1014552	JEAN DA CRUZ MAFUZA
1014510	JONATHAN RADELINSKI DOS SANTOS CARNEIRO
1014422	LEANDRA FOGGIATTO
1014501	LEANDRO DE SOUZA FIDELIS
1013761	LUCAS DE ANDRADE
1013801	LUCAS RAMALHO BEZERRA